

RESOLUÇÃO 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO –
SECULT – CAPELINHA-MG.

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DOS EDITAIS:

002/2024- DEMAIS ÁREAS - LPG

E

EDITAL 003/2024 – AUDIOVISUAL LPG.

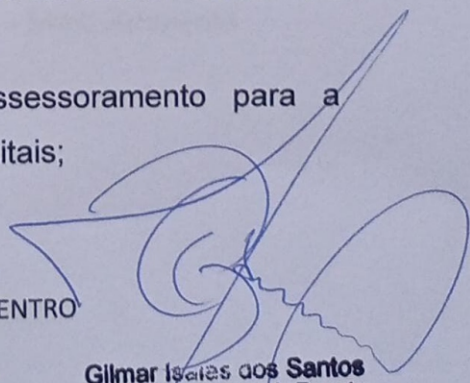
AOS INTERESSADOS.

Vimos por meio desta Resolução, promover a retificação do cronograma do EDITAL Nº 002/2024 – DEMAIS ÁREAS – LPG E EDITAL 003/2024 – AUDIOVISUAL LPG DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Mediante publicação no mural da Prefeitura Municipal de Capelinha e no Portal Eletrônico onde consta da publicação originária destes editais, a devida Resolução **altera a data limite para prestação de contas pelos contemplados com os recursos para a execução de seus projetos.**

- Considerando a necessidade de captação de recursos de novos editais das leis de incentivo à cultura;
- Considerando a necessidade apoio técnico e assessoramento para a prestação de contas dos contemplados no referidos editais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ENDEREÇO: RUA OZANAN PIMENTA Nº 100 – BAIRRO: CENTRO
CAPELINHA MG – CEP: 39.680-066
EMAIL: secretariadeculturacapelinha@gmail.com



Gilmar Isaias dos Santos
Secretário Municipal de Esporte
Lazer Cultura Turismo e Meio
Ambiente

- Considerando a necessidade de regularização da documentação para que a inadimplência na prestação de contas não impeça a contemplação de agentes culturais em novos projetos, uma vez que a PNAB tem previsão para ser fomentada ainda por mais 5 (cinco) anos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Capelinha

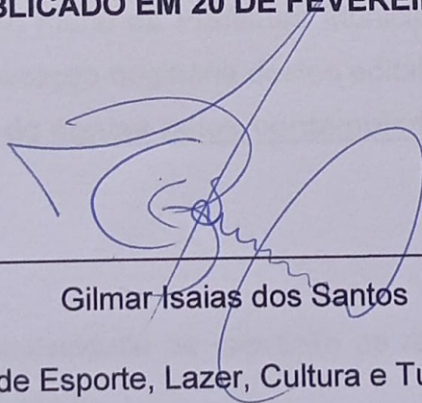
Resolve:

Fica alterada a Tabela Detalhada do Cronograma, no campo “PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RESPECTIVOS EDITAIS”, que passa a ter a seguinte redação:

“PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

DATA LIMITE: 15 DE MARÇO DE 2025.”

PUBLICADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025



Gilmar Isaias dos Santos
Secretário Municipal de Esporte
Lazer Cultura Turismo e Meio
Ambiente

Gilmar Isaias dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – Meio Ambiente